



**:- PORTARIA N.º 282, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre a concessão de anuênio ao servidor que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, a partir da data do respectivo protocolado, aos servidores abaixo especificados, o anuênio a que fazem jus, por terem exercido cargo com remuneração superior ao de seu respectivo cargo efetivo:

**PROTOCOLO N.º. 2927, DE 26 DE JUNHO DE 2.023:**

- **JESSICA FRANCINE DA SILVA** – Escriturária – 02/10 (dois décimos) da diferença da remuneração de Símbolo CC3 e 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração de Símbolo CC2.

**PROTOCOLO N.º. 3010, DE 29 DE JUNHO DE 2.023:**

- **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA** – Assistente Social I – 03/10 (três décimos) da diferença da remuneração de Símbolo CC1.

**PROTOCOLO N.º. 2928, DE 26 DE JUNHO DE 2.023:**

- **NATALIA DOS SANTOS VIDAL** – Escriturária – 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração de Símbolo CC3.

**Art. 2º** - O anuênio ora concedido, será incorporado aos respectivos vencimentos para todos os efeitos e deverão ser pagos quando o seu retorno ao cargo de origem ou quando receber vencimentos referentes ao cargo efetivo, observado a Emenda Constitucional nº 103/2019.



**:- PORTARIA N.º 282, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023/Concl. -:**

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, junto a Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*